

Seleção de Ideias

APRESENTAÇÃO

Nesta quarta edição do TEDxRioVermelho, a organização diante do aproveitamento positivo da última edição, torna pública a divulgação deste Regulamento para o Processo de Seleção de Ideias. Buscamos pessoas interessadas em compartilhar a sua ideia através de uma talk no evento.

O TED e o TEDxRioVermelho

O TED é uma organização sem fins lucrativos que teve início há 35 anos na Califórnia. Numa conferência TED, pensadores e realizadores de todo o mundo são convidados a fazer a melhor palestra de suas vidas em até 18 minutos. Entre os palestrantes que já participaram do TED estão Bill Gates, Bill Clinton, Miguel Nicolelis (um dos mais renomados cientistas brasileiros), Bono Vox e o ex-primeiro-ministro britânico Gordon Brown.

Anualmente, o TED realiza dois grandes eventos: a Conferência TED, que ocorre a cada primavera em Vancouver, e a Conferência TEDGlobal, que acontece a cada verão em Edimburgo, Escócia. O TEDx é um evento independente em que o “x” significa “evento TED organizado de forma independente”. Em outras palavras, o TED Conferences provê apenas orientações de como fazer este evento, mas sua organização é realizada pelos aplicantes que obtiveram a licença de uso da marca. O programa TEDx nasceu em 2009 e neste ano de 2019, comemoraremos 10 anos da iniciativa que vem ajudando a espalhar as boas ideias que merecem ser compartilhadas.

O TEDxRioVermelho nasceu em 2016 com a proposta de estabelecer pontes entre pessoas, iniciativas e recursos da área da educação, bem como, ser um evento do Salvador Pela Educação que surgiu através deste objetivo. E para isso, nada mais adequado do que explorar o tema conexões como propulsor dessas integrações. Nesta primeira edição do TEDxRioVermelho, as palestras divulgadas alcançaram quase 2 milhões de visualizações na página oficial do TEDx Talks no Youtube.

Em 2017, envolvidos no tema “Sentidos”, realizamos um evento para mais de 90 pessoas, com 7 palestras, uma delas da jornalista Máira Azevedo, mais conhecida como Tia Má, e como mestre de cerimônia a apresentadora Renata Menezes. Na nossa 3ª edição, trouxemos para o público uma experiência pautada no tema “Além do que se vê”, permeando o conceito de empatia e propondo uma transformação na forma de ser, sentir e fazer. Pela primeira vez realizamos um evento gratuito e com 9 palestras de alto impacto social e de mudanças reais na forma de pensar através dos incríveis talks. Foi primeiro TEDxRioVermelho que realizou uma parceria social com uma instituição sem fins lucrativos e foi a edição mais bem avaliada pelo público participante.

Tema 2019

Para 2019, o tema da licença é **Movimentos**. Do latim, movere, movimento é originado do sentido de “colocar em marcha, mover, fazer deslocar-se”. Aristóteles já pontuava: “toda e qualquer fonte de movimento no mundo, seja uma pessoa, seja uma coisa, seja um pensamento, é um “motor movido”. Dessa sorte, o arado move a terra, a mão move o arado, o cérebro move a mão, o desejo de alimento move o cérebro, o instinto da vida move o desejo de alimento, e assim por diante. Em outras palavras, a causa de todo movimento é o resultado de outro movimento qualquer.”

Dentro da perspectiva que movimento gera movimento, entendemos que o movimento pressupõe ação, interação e transformação. Assim, percebemos uma relação interessante com o significado de Sincronicidade - explorado por Carl Gustav Jung - que propõe alguns entendimentos sobre o conceito: seja um “princípio não causal de conexão”; seja se referindo a eventos relacionados de forma significativa, mas não causal (isto é, não coincidentes no tempo e no espaço); ou se referindo a eventos que coincidem no tempo e no espaço, mas que também podem ser julgados como tendo conexões psicológicas significativas.

Os fenômenos sincronísticos, por serem acausais, não estão limitados ao espaço e ao tempo. Ou seja, a sincronicidade é uma quebra na consciência do ego que é pautada no pensamento cartesiano e presa no espaço-tempo. São eventos imprevisíveis, espontâneos e não se repetem mais. Uma linha de pensamento heraclidiana onde movimentos pela sincronicidade não acontecem repetidamente, tal qual, o mesmo homem tomar banho duas vezes no mesmo rio. Nesse contexto, todo movimento gera um encontro com um significado, com algum sentido para que novos movimentos aconteçam.

Dentro desse entendimento, buscaremos explorar algumas nuances no que toca às ideias que merecem ser compartilhadas. Pensando nisso, podemos abranger ideias que tangenciam ou promovam necessariamente as perspectivas a seguir:

- migrações, movimentos populacionais;
- movimento de corpos (subatômicos, atômicos, terrestres, massas, correntes, calor, tectônicos, interestelares, quânticos);
- movimento do corpo humano (físico e psicológico);
- movimentos sociais e ideológicos;
- movimento cinético
- energias renováveis
- tecnologias

Obs.: Note que tais nuances são apenas tópicos iniciais e que, portanto, não restringem a multiplicidade de possibilidades de assuntos relacionados ao tema do evento.

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo tem como **objetivo** selecionar ideias, por meio de seus comunicadores, para serem espalhadas no TEDxRioVermelho 2019 com o tema “**Movimentos**” através de uma ideia única e original que merece ser compartilhada com o mundo, seguindo o lema do TED “ideias que merecem ser disseminadas” (*ideas worth spreading*).

1.2. A **divulgação do processo seletivo** será feita online, por intermédio das plataformas digitais do Facebook e Instagram oficiais do evento, podendo ser divulgado pela imprensa através de release; e por outros meios de comunicação que a equipe organizadora achar pertinente.

1.3. As etapas deste processo seletivo têm **caráter** classificatório e eliminatório de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento (conforme o item 6).

1.4. A participação do candidato no processo seletivo e no TEDxRioVermelho se dará de forma gratuita e voluntária. Ou seja, não haverá qualquer remuneração referente à participação, bem como curadoria, divulgação e as palestras.

1.4.1. Existe a possibilidade de concessão de ajuda de custo ao comparecimento ao evento, o que será avaliado casuisticamente pela coordenação do TEDxRioVermelho.

1.4.2. Candidatos de outras cidades e estados deverão declarar se precisam de ajuda de custo no ato do preenchimento do formulário.

1.5. É essencial que o palestrante tenha um **conteúdo de talk** compatível com o lema do TED (conforme descrito no item 2.3 deste Regulamento).

1.6. A efetivação de inscrição do palestrante está condicionada diretamente a aceitação dos termos presentes neste regulamento e o e-mail de confirmação do envio completo das informações do formulário.

1.7. O candidato precisa ter ciência que a sua **palestra** será gravada no dia do evento e disponibilizada de forma gratuita em plataformas online de divulgação junto com a sua imagem e conteúdo.

1.8. O Processo de Seleção de Ideias é a etapa inicial do Desenvolvimento de Palestras para o evento. A coordenação do TEDxRioVermelho tem plena responsabilidade pelas decisões referentes ao Desenvolvimento das Palestras deste evento, atuando em todas as etapas.

1.9.1. Após a aprovação no Processo Seletivo de Ideias, @ aprovad@ estará submetid@ ao Processo de Curadoria da palestra.

1.9.2. As palestras apresentadas no TEDxRioVermelho serão disponibilizadas posteriormente no canal do TEDx Talks do Youtube, de forma gratuita, visando disseminar as ideias apresentadas e compartilhar os vídeos para todo o mundo.

1.9.3. A aprovação da ideia no Processo Seletivo de Ideias não garante que a palestra seja realizada no TEDxRioVermelho e/ou que o vídeo será disponibilizado no canal TEDx Talks do YouTube, devendo ainda passar por análise e desenvolvimento da ideia em um processo de Curadoria organizado pela Coordenadoria de Talks do TEDxRioVermelho durante os meses que antecedem o evento, conforme premissas no item 8.2.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Regulamento tem por objeto **selecionar ideias**, por meio de palestrantes, para apresentação no TEDxRioVermelho, com data a ser divulgada, em Salvador/BA.

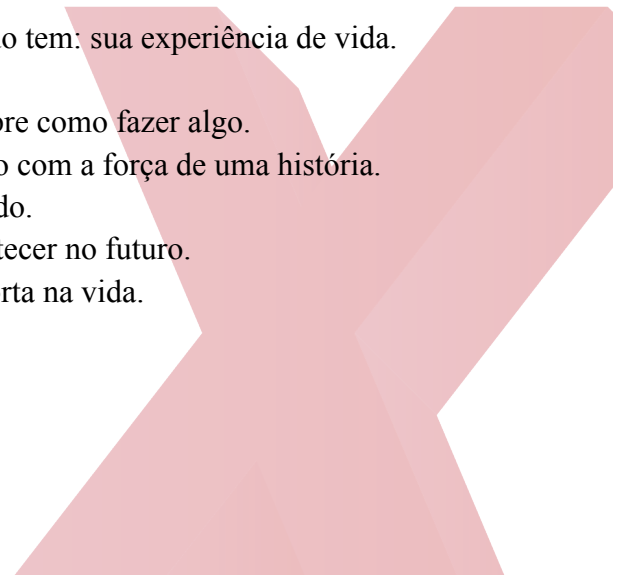
2.1.2. Conforme *Chris Anderson*, **ideia** é qualquer coisa capaz de mudar a visão de mundo das pessoas. Não precisa ser um avanço científico, uma invenção genial, ou teoria jurídica. Num sentido amplo, a ideia pode ser um presente que poderia dar às pessoas.

2.1.3. Existem três **principais características** da ideia, quais sejam:

- a. algo que é importante a dizer.
- b. qualquer coisa capaz de mudar a visão de mundo das pessoas.
- c. algo que mereça ser compartilhado com outras pessoas.

2.1.4. Assim, para ele, uma ideia pode ser:

- a. uma perspectiva que é sua, e só sua.
- b. uma coisa que ninguém mais no mundo tem: sua experiência de vida.
- c. uma boa história.
- d. um conjunto de instruções simples sobre como fazer algo.
- e. um insight de caráter humano ilustrado com a força de uma história.
- f. uma bela imagem de intenso significado.
- g. um fato que você gostaria de ver acontecer no futuro.
- h. apenas um lembrete do que mais importa na vida.
- i. uma descoberta científica.
- j. etcetera.



2.2. Ainda de acordo com o curador do *TED - Chris Anderson* - qualquer um com uma ideia digna de ser divulgada é capaz de realizar uma palestra eficaz. Tal qual o *TED*, **a palestra** a ser apresentada no TEDxRioVermelho **deverá ter** de 3 a 18 minutos (o tempo exato será acordado com a Coordenadoria de Talks do evento) e **é terminantemente proibido à palestra:**

- a.** ter opiniões inflamatórias que apresentem verdade única sobre política; religião; questões ilícitas;
- b.** haver promoção pessoal e/ou da empresa que possa estar vinculado(a);
- c.** haver plágio ou apropriação de conceitos ou produtos patenteados;
- d.** apresentar respaldo científico que esteja em desacordo com os ditames da ciência.
- e.** vendas de produtos/serviços

2.3. A palestra deverá seguir o **lema do TED:** Ideas worth spreading (ideias que merecem ser espalhadas), ou seja, ideias inovadoras e/ou com relevante potencial de transformação na vida de pessoas.

2.4. A **escolha dos palestrantes** será feita por meio de análise da comissão de avaliadores da **equipe de Talks**, área responsável pelas palestras, de acordo com os critérios estabelecidos (encontrados no item 6 deste Regulamento) e com o formato do evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O processo seletivo para palestrantes do TEDxRioVermelho **ocorrerá do dia 13/05/2019 (segunda-feira) até as 23:59 do dia 26/05/2019 (domingo)**, podendo ser prorrogado conforme decisão da equipe de Talks e divulgado previamente nos meios oficiais do TEDxRioVermelho.

3.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do site oficial do TEDxRioVermelho pelo seguinte link: <http://www.tedxriovermelho.com>.

3.3. Poderão se inscrever no processo seletivo:

3.3.1. Candidatos de qualquer ente federativo;



3.3.2. Candidatos de qualquer idade;

- a. Para os candidatos menores de 18 anos é preciso encaminhar uma declaração assinada por seus responsáveis legais anuindo sua participação no processo seletivo para o e-mail talks@tedxriovermelho.com, de modo que a validade da inscrição está condicionada ao envio desta declaração.

3.4. No ato do preenchimento da ficha cadastral, o candidato deve se atentar aos pontos obrigatórios. Sem estes, o formulário não será enviado.

3.5. Ao confirmar o envio do formulário, o candidato estará automaticamente aceitando os termos constantes neste regulamento.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A **primeira etapa** do processo seletivo consiste na **inscrição e envio do formulário** e na criação e envio de um **vídeo exclusivo** para o processo seletivo, dentro do período de inscrição estabelecido no item 3.1 deste Regulamento.

4.1.1. A inscrição do candidato só será efetivada se houver a **aceitação dos termos presentes neste Regulamento e o e-mail de confirmação do envio completo das informações do formulário**.

4.1.2. O candidato pode encaminhar o vídeo através de duas maneiras:

4.1.2.1. Através do próprio formulário **possuindo e-mail válido Google ou que tenha acesso aos aplicativos Google**. Em caso de não possuir um e-mail da Google, você pode seguir os passos descritos neste link: <https://support.google.com/mail/answer/56256?hl=pt-BR>. O vídeo deve ser enviado nos seguintes formatos: **.asf, .asx, .avi, .wav, .wma, .wax, .wm, .wmv, .wvx** (Windows Media Player); **ra, .RAM, .RM, .RMM** (RealVideo e RealAudio); **.mpg, .mpeg, .m1v, .mp2, .MPA, .mpe, .mp4**. (MPEG Moving Pictures Experts Group - MPEG). O tamanho do arquivo **não deve** exceder **100MB**. Para não exceder a capacidade máxima, ajuste suas configurações do celular ou câmera para resoluções em menor definição.

Obs.: caso a página do link compartilhado acima esteja em língua estrangeira (inglês, por exemplo), você poderá usar a barra de opções no rodapé do site.

4.1.2.2. Através do youtube, realizando o upload do vídeo, incluindo como "não listado" e disponibilizando o link no formulário. Qualquer dúvida, pode acessar os passos descritos neste link: <https://support.google.com/youtube/answer/157177?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>

4.1.3. O conteúdo deste vídeo deve apresentar a ideia que será inscrita neste processo.

4.1.4. A candidatura só será **passível de análise** se houver envio completo do formulário com todos os itens obrigatórios preenchidos, incluindo o vídeo.

4.1.5. Será aceito **apenas 1 (um) vídeo por inscrição** no processo seletivo. Este não deve ter edições e/ou interrupções, apresentando visivelmente o candidato e sendo audível para qualquer espectador.

4.1.6. Em caso de **mais de uma inscrição**, o último envio completo do formulário com vídeo é o que será analisado.

4.1.7. A Comissão Avaliadora não se responsabilizará por vídeos corrompidos ou fora das especificações informadas, o que poderá implicar na eliminação da análise da ideia.

4.2. A **segunda e última etapa** consiste na realização de uma **entrevista individual** com os candidatos aprovados na fase anterior. Os parâmetros utilizados podem ser encontrados item 6 deste Regulamento.

4.3. Em caso de impossibilidade de entrevista presencial, esta poderá ser realizada através de plataforma virtual (*Skype* ou *Hangout*).

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da **primeira etapa** (inscrição + vídeo) está previsto para ser divulgado em 30/05/2019.

5.2. O resultado **final** do Processo Seletivo de Ideias está estimado em 21/06/2019.

5.3. A **comunicação dos resultados** serão todas realizadas através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. A divulgação nas redes sociais será meramente por meio de informes para consulta à caixa de entrada do e-mail.

5.4. O **feedback**, será encaminhado ao candidato que o solicitar para o e-mail talks@tedxriovermelho.com à Coordenadoria de Talks dentro do prazo de **1 (uma) semana** após a divulgação do resultado final. Ou seja, o feedback estará acessível apenas para o candidato que manifestar o interesse.

5.5. A **não-classificação do candidato** não implica em uma eliminação imediata. Será criado um banco de reservas com os melhores candidatos não-classificados para eventual surgimento de vagas, conforme demanda da equipe de Talks.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Análise da ideia se dará a partir dos seguintes parâmetros:

6.1.1. Compatibilidade do conteúdo da palestra com o lema do TED (descrito no item 2.3) e/ou correlação às palestras já ministradas em eventos dessa plataforma.

6.1.2. Relevância do conteúdo apresentado para a cidade de Salvador.

6.1.3. Compatibilidade do tema da palestra com o tema geral do evento.

6.1.4. Boa oratória e desenvoltura serão considerados como quesitos diferenciais na escolha dos candidatos.

6.1.5. Ideias que fogem do senso comum e trazem novas perspectivas que valem a pena ser discutidas também são consideradas como quesitos diferenciais na escolha dos candidatos.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CADASTRADO

7.1. O candidato se compromete a cumprir as condições estabelecidas neste Regulamento.

7.2. O palestrante aprovado a participar do TEDxRioVermelho terá que:

7.2.1. Participar do Processo de Curadoria da ideia com intuito de desenvolver a talk nos meses que antecedem o evento;

7.2.2. Realizar a palestra no TEDxRioVermelho (respeitando o quanto estabelecido no item 2.2.), bem como, ceder o uso da imagem e som de forma **exclusivamente gratuita**.

7.2.3. Cumprir os prazos que forem acordados com a Coordenadoria de Talks do evento no que tange a entrega de materiais e/ou outras demandas que forem solicitadas e previamente pactuadas

8. DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. O **não-cumprimento** das atividades dispostas neste regulamento, bem como no posterior contrato assinado, poderá implicar em cancelamento da apresentação do palestrante no TEDxRioVermelho 2019.

8.2. A **Curadoria** é um subprocesso do Desenvolvimento de Talks. Esta etapa proporciona que a Coordenadoria de Talks do TEDxRioVermelho junto com o palestrante aprovado na Seleção de Ideias possa ajustar a sua talk conforme o modelo TED de palestras. A Curadoria, para acontecer e ser efetiva, depende da abertura do palestrante em desenvolver a sua fala e, bem como, na assertividade da equipe do TEDxRioVermelho nos feedbacks encaminhados.

8.2.1. Nesta seara, compete à Coordenadoria de Talks o planejamento e tomada de decisões das datas dos encontros, alinhamento com os palestrantes para sessões de coaching ou outra atividade de desenvolvimento profissional tais como acompanhamento psicológico, fonoaudiológico, etc., bem como, encaminhar feedback acerca da estruturação do texto das palestras e/ou oratória dos palestrantes.

8.2.2. Compete aos palestrantes adequação das palestras conforme feedback apresentado pela Coordenadoria de Talks, bem como, alinhar de acordo com o método TED de palestras, além de conformidade de agenda com os compromissos previamente acordados com a equipe do TEDxRioVermelho.

8.3. Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser encaminhadas para o e-mail: talks@tedxriovermelho.com.

